

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Educação, localizada no Núcleo Administrativo Municipal (NAM) – Bloco 3, realizou-se a reunião extraordinária do CACS-FUNDEB, com a presença dos conselheiros: Adriane Eloisa Cavamura, Daniela Aparecida da Silva Sales, Franciane Arnold de Figueiredo, Janaína de Cássia Roberto Gomes, Pamela Aparecida Cassão, Wallace da Silva Buccioli, Andreia da conceição da Silva(suplente). Com a seguinte pauta: 1 – SIOPE 6º Bimestre; 2 – Parecer 4º Trimestre 2025. O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, salientando que o Siope 6º bimestre e o Parecer 4º trimestre se encontravam em atraso, não por parte do Conselho, mas devido à liberação no sistema por parte da Secretaria Municipal de Educação ocorrer apenas a partir do dia 09 de março, prática comum pela SME e que deixa curto período para análise dos dados. Houve a projeção em monitor para a visualização dos presentes do método de conferência dos relatórios de remuneração dos profissionais da educação, com a explicação do processo com suas etapas, quais sejam: acesso através do sítio eletrônico SIOPE-MAVS, confirmação das contas utilizadas pela prefeitura para o Fundo, relatórios de remuneração dos profissionais da educação com os valores que o município pagou a esses funcionários, as instituições conveniadas pagas com o Fundo e por fim, o quadro demonstrativo de despesas e receitas com o FUNDEB. Na etapa dos relatórios dos profissionais da educação o presidente apontou a discrepância entre a quantidade de funcionários informada, 13 em novembro contra 1.937 em dezembro e que a conferência de um por um, fica insustentável de fazer, por isso realiza o download dos relatórios em Excel e aplica filtros, como no campo de “Local de Exercício”, onde de imediato constatou alguns nomes que sabia se tratar de secretários municipais e identificando também, o nome do chefe do executivo municipal, apesar de não estarem lotados efetivamente na Secretaria Municipal de Educação, pelo relatório constam como local de exercício “Secretaria Municipal” e o campo “Categoria Profissional” constam como “Profissionais que atuam na realização das atividades requeridos nos ambientes de secretaria, de manutenção em geral”. Apontou que quando foi comunicado que o Siope estava disponível, já procedeu com a verificação das informações e assim que constatou as irregularidades, comunicou verbalmente a servidora Aline Lahr do departamento de Compras da SME, dos nomes encontrados e que iria reunir o Conselho para deliberação, visto o atraso para validação do Siope. A conselheira Franciane comunicou que na data de ontem (16/03) ela recebeu dois comprovantes de devolução a conta do Fundo no valor de R\$ 438.940,73 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e R\$337.873,97 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), porém, sem saber do que se trataria. O conselheiro Wallace ponderou que formalmente a presidência do Conselho não recebeu nenhum documento de devolução por parte da SME, visto que nem ofício sobre o assunto foi realizado. Ainda o presidente mencionou que entrou em contato com a seccional da UNCME/SP (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) na busca de informações sobre a rejeição do Siope, sendo-lhe informado que diante da rejeição da declaração, ela retorna para a Secretária de Educação fazer a retificação e que caso o exercício estivesse fechado, a SME teria que entrar em contato com o FNDE para reabertura. A conselheira Adriane questionou Wallace se houve comunicação prévia a Secretaria, obtendo a resposta do conselheiro de que houve a comunicação e disponibilização dos relatórios para a servidora Aline Lahr e a Supervisora do departamento de Compras, Michelle Moscato, ainda que de maneira informal. Adriane

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Adriane', 'Daniela', and 'Wallace'.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

questionou ainda sobre a privacidade dos dados no relatório e foi informada pelo mesmo conselheiro de que tais relatórios são publicados de maneira automática pelo FNDE-SIOPE para consulta da população em geral. A vereadora Tiemi Nevoeiro, presente à reunião, perguntou se poderia ter acesso a essa listagem, foi informada pelo presidente que somente após publicação oficial, se for validado os respectivos relatórios pelo Conselho. A conselheira Pamela indagou o que acontece na hipótese de não aprovação do Siope pelo Conselho e Wallace novamente informou que a rejeição da declaração pelo presidente do Conselho faz com que “volte” para a Secretária de Educação proceder à retificação, momento no qual o colegiado deverá realizar nova análise dos dados e verificar se as irregularidades foram sanadas, enquanto não há a regularização do Siope, podem constar pendências perante o CAUC (Cadastro Único de Convênios), o que pode impede o Município de receber transferências voluntárias da União. Adriane então ponderou se o Conselho aprovaria o Siope com ressalvas, e os relatórios seriam publicados no estado em que se encontram; ou o Conselho procederia com a reprovação e realizaria os trâmites necessários, considerando que já houve estornos ao Fundo. Houve debate entre as conselheiras Adriane, Franciane e Janaína levantando pontos de discussão sobre a questão do estorno realizado, possíveis ações que o Conselho poderia tomar e deliberar quanto à aprovação ou reprovação do Siope. Wallace chamou atenção para os dados informados nos relatórios, ressaltando que são usados para a aferição dos percentuais de utilização do Fundo, quais sejam os 70% com remuneração dos profissionais da educação e 30% em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), esclarecendo que se as informações declaradas estão irregulares, por consequência, não se pode utilizar para fazer a aferição correta da utilização dos recursos do FUNDEB pelo município, ainda que haja o estorno no atual exercício. As conselheiras Janaína, Adriane, Pamela e Franciane demonstraram preocupação com as possíveis consequências de uma reprovação da declaração do Siope, tanto para o Conselho quanto para o município de Rio Claro, se a situação não for resolvida em tempo hábil. O presidente esclareceu que se reprovado pelo colegiado, o Conselho apenas estaria exercendo o controle social e cumprindo suas atribuições legais de órgão fiscalizador, cabendo a SME tomar as ações necessárias para regularização da questão. Janaína propôs que fosse reprovado o Siope 6º bimestre de 2025, com ofício a Secretaria Municipal de Educação para que seja retificado e a devolução dos valores irregulares seja informada de maneira nominal para identificação do Conselho. A conselheira Adriane comentou no seu entendimento o correto seria primeiro fazer a verificação do valor do estorno que a SME realizou, oficiar a SME com pedido de justificativa e após essas etapas deliberar, porém, declinou de apresentar enquanto proposta. As conselheiras Franciane, Janaína, Daniela e a suplente da conselheira Adriane, Andréia em conjunto com o presidente se manifestaram favoráveis e proposta de Janaína. Adriane e Pamela se abstiveram da votação. Assim, o Conselho deliberou pela reprovação do Siope 6º bimestre de 2025 e oficiar a SME para providências cabíveis. A conselheira Pamela manifestou concordância com a linha de pensamento de Adriane, refletiu que o trabalho do Conselho é zelar pelo dinheiro do Fundo e que essa reprovação se dá exclusivamente por uma análise técnica da legislação e suas condicionantes para a utilização dos recursos do FUNDEB, afastando qualquer motivação política. Franciane e Janaína acrescentaram que a irregularidade no Siope passou por várias instâncias e ninguém, exceto o Conselho conseguiu identificar; solicitaram para que os futuros ofícios sejam encaminhados com cópia a Secretária de Educação para ciência dos trabalhos deste órgão. A ouvinte e também conselheira suplente Andréia manifestou concordância e relatou que a ação seria necessária, pois a Secretária por vezes não tem conhecimento de tais acontecimentos. O presidente acatou a solicitação, mencionando que já tomou a iniciativa em alguns ofícios anteriores. Adriane levantou questão de ordem, solicitando à presidência que esclarecesse

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Franciane', 'Daniela', and 'Adriane'.



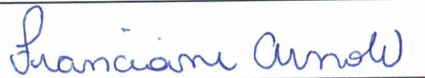
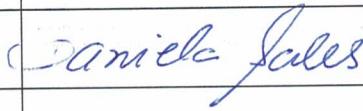

CACS-FUNDEB

Rio Claro

quanto à gravação e disponibilização de reunião interna do Cacs-Fundeb, visto a presença da Vereadora Tiemi Nevoeiro e de sua assessora Jéssica. O presidente esclareceu que as reuniões do Conselho são públicas e que existe lei municipal que obriga a gravação das reuniões dos conselhos municipais de educação, salientou que com base na lei municipal o conselho havia deliberado que a gravação seria apenas da voz dos conselheiros e as reuniões seriam enquadradas como sigilosas pela sensibilidade dos dados tratados, como nome, valores de vencimentos entre outros dados sensíveis; e gravações paralelas para outros fins estão sujeitas à responsabilidade do agente. A vereadora ouvinte Tiemi, manifestou-se esclarecendo que compreende que o assunto é delicado e utiliza de gravação de vídeos para atividade de seu mandato com o objetivo de informação à população e sendo necessário tomaria as medidas que achasse cabíveis. Franciane manifestou que acredita que as irregularidades nos relatórios decorrem de erro operacional no momento de “puxar” algum código no sistema que faz essa geração, e que o presidente por ser do setor de RH tem maior facilidade em fazer essa análise e dados identificar tais situações, mas que o correto é a reprovação para retificação das informações prestadas pela SME. O presidente prosseguiu a reunião com a leitura de rascunho do ofício que será encaminhado a Secretaria de Educação sobre a reprovação do Siope e a cobrança de providências, as conselheiras Adriane, Pamela e Janaína fizeram apontamentos de melhorias na redução e estruturação do ofício o que foi acatado pelo presidente que tomou nota das sugestões e posteriormente fará a edição e dará encaminhamento. Por fim, o segundo ponto de pauta, o Parecer do 4º trimestre de 2025. O presente informou que o grupo de BFs realizou as conferências por amostragem, aproximadamente 90% nos meses de outubro, novembro e 50% no mês de dezembro, visto que nem todas as escolas entregaram os boletins de frequência corretos, o que por si só não impede a provação do parecer. No entanto, o Conselho ponderou que não faz sentido reprovar o siope 6º bimestre (novembro e dezembro) e a aprovar o Parecer do 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro), nesse sentido, Wallace reforçou que no parecer do 3º trimestre ficou consignado que a aprovação do parecer 4º trimestre somente seria possível diante da correção da situação de servidor estranho a Secretaria de Educação, mas que constava nos relatórios do Siope 4º bimestre e devido às contas bancárias utilizadas para a manutenção do Fundo não serem exclusivas. Ressaltou ainda que, os valores do Siope 4º bimestre foram estornados, não foram identificadas irregularidades no 5º bimestre, porém, no 6º bimestre houve o agravamento do erro já cometido anteriormente. A deliberação final do parecer 4º trimestre 2025 ficará para a próxima reunião ordinária do dia 31 de março, pois falta uma última conferência das contas e edição no texto final pela reprovação, considerando o que já havia sido decidido no parecer do 3º trimestre. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e eu, Flavia de Azevedo Penteadó, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros.

*Para Assinatura: Wallace S. Buccicchi, Luana e Arnoldo de
Liguineto, Daniel Sales P., Adriane da C. de Jesus*

LISTA DE PRESENÇA- CACS-FUNDEB
DATA: 17/03/2026

<u>NOME/REPRESENTAÇÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	-----
TITULAR: PAMELA APARECIDA CASSÃO	
SUPLENTE: CARLA ANDREA BRANDE	-----
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:	-----
TITULAR: JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA	-----
SUPLENTE:	-----
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:	-----
TITULAR: JANAÍNA DE CÁSSIA ROBERTO	
SUPENTE: MARIA PAULA DE SOUZA ESTEVES SALASSA	-----
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	-----
TITULAR: FRANCIANE ARNOLD DE FIGUEIREDO	
SUPLENTE: MARCIA MARIA CALDEIRÃO	-----
PAIS DE ALUNOS-REDE MUNICIPAL	-----
TITULAR: ÉRICA COSTA DÓRIA	-----
SUPLENTE: DAVID RODOLFO DOS SANTOS	-----
TITULAR: NATHALIE MADEIRA	-----
SUPLENTE:	-----
ESTUDANTES:	-----
TITULAR: PATRÍCIA DE SOUZA NUNES DA SILVA	-----
SUPLENTE: MARIA ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	-----
TITULAR: FRANCISCA TENÓRIO NETA	-----
SUPLENTE: MARIA ARLENE DOS SANTOS PAULINO	-----
CONSELHO TUTELAR:	-----
TITULAR: DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	
SUPLENTE: BRUNA PACHECO DOS SANTOS FERMINO	-----
COMERC:	-----
TITULAR: WALLACE DA SILVA BUCCIOLI	
SUPLENTE: RAQUEL RIBEIRO	-----
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-----
TITULAR: ADRIANE ELOISA CAVAMURA	-----
SUPLENTE: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	